

## **DESPACHO 123/2015**

## Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação "Sonha, Faz e Acontece", com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151, 4.º D, é uma associação de voluntariado e empreendedorismo social que desenvolve projetos na área da Educação em Portugal e nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, localizando-se um dos seus principais focos de intervenção na ilha do Príncipe, em São Tomé e Príncipe;
- III. A Associação "Sonha, Faz e Acontece" solicitou um apoio não financeiro, qual seja a utilização da sala multiusos da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para os próximos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro, entre as 20h00 e as 23h00, com vista à realização das ações de formação destinadas às equipas de voluntários que irão integrar o projeto de voluntariado na ilha do Príncipe;
- IV. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 36, que deu entrada nos serviços de secretaria a 14/10/2015;



V. A Associação "Sonha, Faz e Acontece" não dispõe de instalações adequadas para a

realização da referida conferência;

VI. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada e um colaborador da Junta

de Freguesia assegura a abertura e o encerramento de portas;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, maxime da alínea v) do n.º

1 do artigo 16.º, determino:

1. A atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta

de Freguesia de Alvalade, para os dias e períodos referidos, à Associação "Sonha, Faz

e Acontece";

2. A submissão do presente despacho, para ratificação, à Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 15 de outubro de 2015

O Presidente

André Moz Caldas